



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL – DIQUA

SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília/ DF

Tel. (61) 3316-1322 – Fax: (61) 3316-1243 - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**Ofício nº 56 /09-DIQUA**

Brasília, 24 de março de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**

Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

SEPN 505, lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar – Asa Norte

70.730-542 - Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento Nota Informativa nº 04/2009/CGQUA/COREM.**

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício nº 277/2008/DCONAMA/SECEX/MMA, no qual solicita-nos manifestação à respeito da proposta de Resolução que versa sobre critérios, procedimentos e limites máximos de opacidade da emissão de escapamento de veículos automotores do ciclo Diesel, encaminhamos, em anexo, Nota Informativa nº 04/2009/CGQUA/COREM, com as informações solicitadas.

Ao ensejo, manifesto meus protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Sandra Regina Rodrigues Klosovski**

Diretora de Qualidade Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - DIQUA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - CGQUA

**Nota Informativa nº04 -2009 /CGQUA /COREM**

Brasília, 19 de março de 2009.

**Assunto: Proposta de Resolução que estabelece critérios, procedimentos e limites máximos de opacidade da emissão de escapamento de veículos à Diesel.**

**I. Do Objetivo**

Consulta do DCONAMA a essa Coordenação, solicitando parecer sobre a proposta de regulamentação acima descrita encaminhada ao CONAMA pela Secretaria Municipal do Verde de São Paulo.

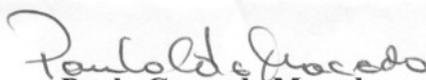
**II. Da análise**

Analisada a proposta em tela entendemos ter fundamentos e subsídios importantes para a discussão da revisão da regulamentação sobre inspeção de emissões em veículos movidos a óleo Diesel em uso, ora em curso.

Por outro lado, o tema já esteve na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA e foi retirado de pauta na última reunião, justamente por ser um tema que está em discussão no âmbito do MMA.

**III. Da Conclusão**

Assim, acreditamos que esta proposta trará grande contribuição técnica para os objetivos do GT criado pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente através da Portaria Nº 38, de 27 de janeiro de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, que objetiva atualizar toda a regulamentação do CONAMA sobre inspeção veicular de emissões de poluentes.

  
**Paulo Cesar de Macedo**

Coordenador de Controle de Resíduos e Emissões  
Coordenador do PROCONVE/PROMOT  
COREM/CGQUA/DIQUA/IBAMA  
Matrícula SIAPE: 0686188